



RESPOSTA AOS RECURSOS

Em atendimento às disposições do Edital Orientações para Matrícula SISU Lista de Espera 1ª Chamada Campi Governador Valadares e Juiz de Fora, divulgado pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Juiz de Fora (CDARA), tornando públicas as condições e procedimentos de realização das matrículas para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, modalidade presencial, com referência à análise do critério correspondente à renda familiar bruta mensal *per capita* de um salário mínimo e meio, a Pró-Reitora de Assistência Estudantil divulga a resposta aos recursos interpostos.

Os processos estarão disponíveis para vistas dia 19 de março de 2014, quarta-feira, de 14h às 15h, na Central de Atendimento, no Prédio da Reitoria, Campus Juiz de Fora, Juiz de Fora – MG ou na Secretaria do Campus Governador Valadares, à Avenida Doutor Raimundo Monteiro de Rezende, 330 – Centro – 2º andar sala 201 (junto ao Prédio do Colégio Pitágoras), Governador Valadares – MG.

1) Da procedência do recurso administrativo interposto:

Para o caso do recurso administrativo **DEFERIDO**, desde que o candidato tenha concluído o ato de matrícula sem pendências quanto aos procedimentos do Anexo I, a matrícula está efetivada, tendo sido finalizada a matrícula com resultado positivo.

1.1) RECURSO DEFERIDO RELACIONADO PELO Nº DO CPF:

Campus Juiz de Fora

134.***.206-55
091.***.556-86
095.***.436-03
101.***.207-75
118.***.066-80
120.***.206-01
121.***.536-30
125.***.666-09
126.***.767-65
130.***.177-46
131.***.766-56



Campus Governador Valadares

016.***.676-17

1.2) RECURSO INDEFERIDO RELACIONADO PELO N° DO CPF:

Para o caso do recurso administrativo **INDEFERIDO**, o candidato (ou procurador) deve comparecer no endereço indicado abaixo, no dia 19 de março de 2014, quarta-feira, de 14h às 15h, para tomar conhecimento do motivo de indeferimento do recurso, considerando que a matrícula não pode ser efetivada.

- A) na Central de Atendimento, no Prédio da Reitoria, Campus de Juiz de Fora, Juiz de Fora – MG

Campus Juiz de Fora:

104.***.956-10

Juiz de Fora, 14 de março de 2014.

Maria Elizabete de Oliveira
Pró-Reitora de Assistência Estudantil